



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 6.045 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.**

REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica revogada, a partir da presente data, a Portaria nº 4.168, de 16 de março de 2009, que veda temporariamente a utilização de veículos, máquinas e equipamento municipais por terceiros.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
02 de dezembro de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Assessor da Secretaria do Gabinete